



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Externar nossos sinceros aplausos à corporação da PM, ao 23º BPM-I Lorena- 4º CIA- Cruzeiro – 1º Grupamento PM Queluz. Em especial aos Ilustríssimos Senhores Policiais:

Sqto Anderson Damata, CB André da Costa Rodrigues, CB Carlos José de Oliveira Mendonça, CB Wallace de Souza Meliga, CB Jefferson Ferreira da Silva, CB Klecio Fernandes dos Santos, CB Aureliano Sebastião Gonçalves Silva, CB Wellington Fernando Almeida de Oliveira, CB Thiago Bonifácio Carneiro, CB Sandro da Silva, SD Fábio Santos de Oliveira.

Senhor Presidente

Nobres Pares:

JUSTIFICATIVA

Considerando que a segurança pública é a garantia da proteção aos direitos individuais de cada cidadão, todavia, são muitos os desafios enfrentados pelos policiais para oferecer esse importante serviço para nossa sociedade, esses profissionais que arriscam até suas próprias vidas para manter a ordem. Apresento com imenso orgulho meus sinceros aplausos a esses heróis, em especial nesta propositura pelo ato de bravura obtido durante ação realizada no dia 16 de outubro p. passado, em que CB André e seu



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

parceiro através de excelente trabalho e empenho, alcançaram resultados positivos na apreensão de armas em nossa cidade.

“O que fazemos na vida, ecoa na eternidade.” (Gladiador)

Considerando esse grande exemplo de trabalho e honestidade, fica aqui registrado na Egrégia Casa de Leis, nossos sinceros aplausos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 20 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
Vereador